



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Requerimento nº 1767/2026

Solicitar informações referentes ao Banco de Alimentos do município de Araraquara.

A Vereadora Fabi Virgílio, que esta subscreve, vem, respeitosamente, requerer informações ao Poder Executivo Municipal acerca do funcionamento do Banco de Alimentos, da evolução do número de entidades cadastradas e atendidas, dos critérios utilizados para a distribuição dos alimentos e das razões que levaram à alteração da frequência das entregas.

Considerando o comunicado recentemente encaminhado às entidades cadastradas no Banco de Alimentos, informando que, em razão do aumento do número de entidades cadastradas, as distribuições de doações passarão a ocorrer quinzenalmente;

Considerando informações repassadas a algumas entidades de que o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) teria sido encerrado e de que, atualmente, os alimentos distribuídos pelo Banco de Alimentos seriam provenientes, principalmente, de produtos doados por parceiros, estando sua disponibilidade, variedade e quantidade condicionadas às doações recebidas;

Considerando a existência do **PMAIS – Programa Municipal de Aquisição de Alimentos**, bem como a realização de procedimento licitatório para sua execução, com fornecedores vencedores contemplados;

Considerando, ainda, a necessidade de assegurar transparência quanto ao funcionamento do Banco de Alimentos, à quantidade de entidades cadastradas e efetivamente atendidas, aos critérios de distribuição, à origem dos alimentos e à evolução da demanda ao longo dos últimos anos;

Considerando, por fim, a importância de garantir a continuidade e a regularidade do atendimento às entidades que desenvolvem ações de segurança alimentar e nutricional e atendem pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social;

Diante do exposto, requeiro, satisfeitas as formalidades regimentais, que o Poder Executivo Municipal, por meio das Secretarias e órgãos competentes, encaminhe as seguintes informações, observando-se o prazo legal previsto na Lei Municipal nº 9.862/2020:



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

1 – Sobre o número de entidades cadastradas e a frequência das distribuições:

- a) informar o número de entidades cadastradas e efetivamente atendidas pelo Banco de Alimentos nos anos de **2024, 2025 e 2026**, discriminando os dados por ano;
- b) informar o número atual de entidades cadastradas e o número de entidades que estão efetivamente recebendo alimentos;
- c) encaminhar a relação atualizada das entidades cadastradas e efetivamente atendidas pelo Banco de Alimentos, contendo, no mínimo, nome da entidade, endereço, finalidade/função social e, caso disponível, número aproximado de pessoas ou famílias atendidas;
- d) informar quais entidades foram incluídas no cadastro do Banco de Alimentos nos anos de 2025 e 2026, encaminhando a respectiva relação;
- e) informar qual é a capacidade média atual de distribuição do Banco de Alimentos, indicando, se possível, a quantidade média de alimentos distribuídos por mês;
- f) informar quais estudos, levantamentos, avaliações de demanda ou critérios técnicos fundamentaram a decisão de alterar a frequência das distribuições para quinzenal;
- g) encaminhar cópia de eventuais estudos, relatórios, pareceres, levantamentos ou documentos que tenham fundamentado a alteração da frequência das entregas;
- h) informar se existe previsão de revisão da medida e quais critérios serão utilizados para avaliar sua manutenção ou eventual retorno à frequência anterior;
- i) encaminhar a relação das quantidades de gêneros alimentícios distribuídos pelo Banco de Alimentos às entidades nos anos de **2025 e 2026**, preferencialmente discriminada por mês e por tipo de alimento;

2 – Sobre os critérios de distribuição e atendimento das entidades:

- a) informar quais são os critérios atualmente utilizados para definir a quantidade de alimentos destinada a cada entidade;
- b) informar se existe mecanismo de avaliação periódica da demanda de cada entidade, considerando, entre outros fatores, o número de pessoas e famílias atendidas, a quantidade de refeições ou cestas fornecidas e o grau de vulnerabilidade social dos beneficiários;



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

c) informar se a frequência e/ou quantidade das entregas varia de acordo com o número de pessoas atendidas por cada entidade e, em caso afirmativo, explicar os critérios utilizados;

d) informar quais medidas estão sendo adotadas para garantir que a alteração da frequência das distribuições não prejudique entidades que atendem pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade e que necessitam regularmente dos alimentos;

3 – Sobre o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA):

Considerando as informações repassadas a algumas entidades cadastradas acerca do encerramento do PAA, solicita-se informar:

a) se procede a informação de que o Município deixou de receber alimentos por meio do Programa de Aquisição de Alimentos;

b) em caso afirmativo, informar a data em que ocorreu o encerramento da participação ou do recebimento de alimentos pelo Município, bem como os motivos que resultaram nessa situação;

c) informar qual era o volume médio mensal de alimentos recebidos por meio do PAA nos anos de 2024 e 2025;

d) informar o número de entidades beneficiadas pelo PAA por intermédio do Município;

e) informar quais medidas foram ou estão sendo adotadas para compensar eventual redução ou ausência dos alimentos anteriormente provenientes do PAA;

4 – Sobre o PMAIS – Programa Municipal de Aquisição de Alimentos:

a) informar o valor total previsto e/ou contratado no âmbito do PMAIS atualmente em execução;

b) informar quais fornecedores foram contratados, os respectivos valores e os produtos adquiridos;

c) informar a quantidade estimada de alimentos a serem adquiridos e/ou efetivamente adquiridos pelo programa;

d) informar a data prevista ou efetiva de início das entregas dos alimentos adquiridos por meio do PMAIS ao Banco de Alimentos;



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

e) informar quantas entidades cadastradas no Banco de Alimentos serão beneficiadas pelos alimentos provenientes do PMAIS;

f) informar os critérios utilizados para definir a distribuição dos alimentos adquiridos pelo PMAIS entre as entidades;

g) encaminhar cópia do procedimento licitatório, contratos, atas, termos ou demais documentos relacionados à aquisição de alimentos pelo PMAIS, caso ainda não estejam disponíveis no Portal da Transparência;

5 – Sobre a origem e a quantidade dos alimentos recebidos pelo Banco de Alimentos:

a) informar, de forma consolidada, a quantidade ou volume aproximado de alimentos recebidos pelo Banco de Alimentos, por mês, nos anos de **2024, 2025 e 2026**;

b) informar, quando disponível, a origem dos alimentos recebidos, discriminando, no mínimo, aqueles provenientes de programas públicos de aquisição, doações de empresas, produtores rurais, supermercados, centrais de abastecimento, campanhas ou outras fontes;

c) informar quais foram os principais tipos de alimentos recebidos no período, indicando, se disponível, suas respectivas quantidades;

d) informar qual é, atualmente, a quantidade média mensal de alimentos recebidos por meio de doações de parceiros privados e demais doadores;

6 – Sobre a ampliação da arrecadação e das parcerias:

a) informar se a Secretaria responsável possui projetos, convênios, parcerias, campanhas ou outras iniciativas destinadas à ampliação da arrecadação de alimentos para o Banco de Alimentos;

b) informar quais empresas, produtores, supermercados, organizações ou demais parceiros atualmente realizam doações regulares ao Banco de Alimentos;

c) informar se existem ações planejadas para ampliar o número de parceiros e, consequentemente, a quantidade e a regularidade dos alimentos disponíveis para distribuição;

d) informar quais medidas estão sendo adotadas para assegurar a regularidade, diversidade e qualidade dos alimentos disponibilizados às entidades cadastradas;



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

7 – Encaminhar, caso existentes, relatórios, planilhas, estudos, atas, pareceres, comunicações internas ou demais documentos que tenham subsidiado a decisão de alteração da frequência das distribuições do Banco de Alimentos;

8 – Informar se houve, nos anos de 2024, 2025 e 2026, redução, aumento ou alteração significativa no volume de alimentos disponíveis para distribuição pelo Banco de Alimentos e, em caso afirmativo, apresentar os respectivos dados e justificativas.

Na expectativa de uma breve manifestação a respeito, aproveito o ensejo para reiterar meus votos de elevada estima e apreço.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 12 de agosto de 2026.

FABI VIRGÍLIO



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Araraquara. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar?chave=5Z5U72S0VVK01202>, ou vá até o site <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: **5Z5U-72S0-VVK0-1202**